



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº245/2025

Ivoti, 08 de julho de 2025.

Exmo. Senhor:
VALDIR JOSE LUDWIG
DD. Prefeito Municipal

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 07/07, foram aprovados:

Projeto de Lei nº 34/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de Código QR em placas de obras públicas executadas no Município, direta ou indiretamente, com acesso eletrônico a informações completas sobre a execução contratual, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 35/2025 – Institui o Programa Municipal de Incentivo Financeiro ao Desporto e à Cultura no Município de Ivoti, estabelece normas para a sua execução e dá outras providências.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente do Poder Legislativo